

LEI Nº 4360, de 18 de julho de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Chacreamento Vargem dos Veludinhos no Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Chacreamento Vargem dos Veludinhos, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 53.475.866/0001-15, com sede na Rodovia BR 040, Km 491, Ribeirão do Eixo, Itabirito/MG, fundada em 05 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de julho de 2025.



Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL